



Barra Mansa, 15 de julho de 2020.

A Cooperativa Agropecuária de Barra Mansa

Assunto: Pedido de esclarecimento referente ao PA nº 16732/2019.

Prezados,

Considerando as solicitações de esclarecimentos elencadas abaixo que foram enviadas através de e-mail, passamos a expor:

Esclarecimento solicitado em 25/03/2020

1 - Qual será o período para entrega da documentação, se segue o prazo até dia 29/03/2020?

Resposta: Tendo em vista o novo cronograma da chamada Pública 001/2020 publicado no dia 01/07/2020, conforme item 9.6 do edital, a apresentação da documentação para habilitação e projeto de venda está prevista do dia 03/07/2020 a 24/07/2020.

2 - Se essa quantidade de leite, manteiga e requeijão atendem à demanda anual ou se será feita outra chamada pública para as demais empresas participarem.

Resposta: Conforme o preambulo do edital, a quantidade solicitada atende ao período de 04 (quatro) meses no exercício de 2020 e que existe a previsão de realização de nova chamada pública para o fornecimento dos gêneros durante o exercício de 2021.

3 - Na identificação da Entidade Executora do PNAE é o CNPJ da Prefeitura ou da Secretaria de Educação e nesse mesmo item pede o Nome do Responsável, e-mail e CPF, de quem seria essa informação?

Resposta: A Entidade Executora é o Município de Barra Mansa, cujo CNPJ é 28.695.658/0001-84 e a representante é a nutricionista e Responsável Técnica do PNAE, servidora Janaina Marques de Almeida, CPF 085.257.487-81, e-mail merenda.smebarramansa@gmail.com.

4 - Se as documentações tem que ser autenticadas, caso tenha que ser, pode ser feita por algum funcionário da Prefeitura com a original em mãos?



Resposta: As documentações poderão ser apresentadas com autenticação em cartório ou poderão ser autenticadas por servidor da Prefeitura com a respectiva apresentação do documento original.

5 - Qual o cronograma de todas ações referentes a essa chamada pública. Ex. entrega de documentos, divulgação e prazo para recurso.

Resposta: O cronograma se encontra no item 9.6 do Edital contendo os seguintes prazos:

- Publicação e apresentação da documentação para habilitação e projeto de venda – 03/07/2020 a 24/07/2020;
- Abertura dos Envelopes – 27/07/2020;
- Resultados – 04/08/2020.

Com relação ao prazo para recurso, conforme previsão legal, dos atos da Administração caberá a propositura de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

Esclarecimento solicitado em 02/07/2020

- 1 – Já respondido no esclarecimento anterior;
- 2 - Já respondido no esclarecimento anterior;
- 3 - Já respondido no esclarecimento anterior;
- 4 - Qual o cronograma devemos colocar na proposta de venda, semanalmente ou quinzenalmente?

Resposta: Conforme item 1.3 do edital e seus subitens, os gêneros leite, requeijão e manteiga deverão ser entregues semanal ou quinzenalmente e no caso dos hortifrutigranjeiros deverão ser entregues semanalmente.

Com apreço e admiração.

Atenciosamente,



Comissão Especial de Chamamento